ATA DE JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/PMCS/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/PMCS/2026

Iniciado o trabalho referente a este processo de chamamento público para recebimento do plano de trabalho e documentação para selecionar organização da sociedade civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) por meio de Termo Fomento, cujo objetivo é a seleção das propostas para a consecução de atividades culturais voltadas ao ensino da dança folclórica italiana, destinadas à população adolescente e adulta do município de Cocal do Sul/SC.

Às nove horas do dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE JULGAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeados pelo Decreto 490/26, de 05 de maio de 2026, verificou-se que a entidade participante: **ASSOCIACAO CIRCULO VENETO ITALIANO DE COCAL DO SUL**, estava de acordo com o exigido no edital. Aberto os envelopes com o plano de trabalho classificaram-se da seguinte forma:

ENTIDADE: **ASSOCIACAO CIRCULO VENETO ITALIANO DE COCAL DO SUL**

Adequação da proposta aos objetivos do programa ou da ação em que se insere a parceria.	**PONTOS**
1 - GRAU PLENO DE ATENDIMENTO	10
Pessoas beneficiadas, considerando preferencialmente o atendimento a público adolescente e adultos residentes no Município de Cocal do Sul.	**PONTOS**
(A) 16 OU MAIS	10
Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	**PONTOS**
1 - GRAU PLENO DE ATENDIMENTO	10
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta	**PONTOS**
1 - GRAU PLENO DE ATENDIMENTO	10
Capacidade Técnico-Operacional	**PONTOS**
1 - GRAU PLENO DE ATENDIMENTO	10
Metodologia de ensino e adequação cultural do projeto	**PONTOS**
1 - GRAU PLENO DE ATENDIMENTO	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA:	**60 PONTOS**

Verificou-se que o plano de trabalho apresentava a quantidade de alunos a serem beneficiados, sendo então considerados a quantidade de pessoas beneficiadas.

Após classificação das entidades participantes, a Comissão decidiu abrir na mesma sessão os envelopes com a documentação de habilitação e verificou-se que: a entidade participante ASSOCIACAO CIRCULO VENETO ITALIANO DE COCAL DO SUL apresentou a documentação exigida e foi habilitada.

Por fim, como não houveram inabilitados pode-se dar continuidade imediata ao procedimento. Nada mais havendo a tratar, esta ata vai assinada pela Comissão.

Cocal do Sul, 16 de julho de 2026.

NELSON ROSSO
Membro da Comissão

NATÁLIA SPRICIGO MARAGNO
Membro da Comissão

JEAN CARLOS REIS
Membro da Comissão